



O CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO COMO TERRITÓRIO DE DISPUTA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO DEMOCRÁTICA, PÚBLICA E GRATUITA

Cledson Oliveira dos Santos – UNEB

RESUMO

O trabalho analisa a Educação do Campo como território de disputa no contexto da educação pública brasileira, considerando o avanço da racionalidade neoliberal sobre as políticas educacionais. Fundamentado na Pedagogia Histórico-Crítica, o estudo tem como objetivo compreender como o capital reconfigura a escola pública e os processos formativos no campo, à luz das contradições instauradas pelas políticas de flexibilização e terceirização do trabalho. A metodologia adotada foi qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, centrada na análise do Decreto nº 7.352/2010 e da Lei nº 13.429/2017, articulada a referenciais teóricos críticos como Saviani, Sena e Kuenzer. Os resultados apontam que a Educação do Campo, ao afirmar o trabalho e a cultura como princípios educativos, resiste à mercantilização e reafirma o direito à educação pública e emancipadora.

Palavras-chave: Educação do campo; neoliberalismo; pedagogia histórico-crítica; políticas educacionais; território.

1. INTRODUÇÃO

A Educação do Campo constitui-se como um território de resistência e de disputa política, epistemológica e cultural no âmbito da educação pública brasileira. O presente estudo tem como objetivo compreender historicamente as tensões que envolvem a implementação das políticas voltadas à Educação do Campo, especialmente diante do avanço do neoliberalismo e da precarização do trabalho docente.

Parte-se da análise do Decreto nº 7.352/2010, que institui a Política Nacional de Educação do Campo, e da Lei nº 13.429/2017, que regulamenta a terceirização dos serviços, revelando o antagonismo entre a perspectiva emancipatória dos movimentos sociais e o projeto hegemônico do capital. Fundamenta-se na Pedagogia Histórico-Crítica e na ontologia marxiana do trabalho, buscando articular educação, território e luta de classes. A relevância deste estudo está em evidenciar que a Educação do Campo não se limita à escolarização rural, mas expressa um projeto de formação humana integral, comprometido com a transformação social e com a afirmação dos saberes e culturas camponesas.



2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico ancora-se na concepção histórico-crítica de educação, conforme Saviani (2008), que compreende a escola como mediação entre o saber elaborado e a prática social. A Educação do Campo, segundo Caldart (2004) e Arroyo (2012), emerge das lutas dos movimentos sociais por terra, dignidade e direito à educação contextualizada. A partir da teoria marxista, o trabalho é concebido como princípio educativo e categoria fundante da formação omnilateral (SOUZA, 2012).

No contexto contemporâneo, a hegemonia neoliberal tem intensificado a privatização da educação, transferindo responsabilidades públicas ao setor privado, como observa Sena (2020). A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e as reformas associadas à flexibilização curricular representam uma ofensiva tecnocrática que esvazia a função social da escola e reforça a desigualdade estrutural (KUENZER, 2016). Assim, a Educação do Campo é compreendida como um espaço de disputa simbólica e política entre a pedagogia do capital e a pedagogia da emancipação, configurando-se como uma totalidade concreta (KOSÍK, 2002), em que se entrecruzam as dimensões do trabalho, da cultura e da territorialidade.

3. METODOLOGIA

A pesquisa adotou abordagem qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada no método do materialismo histórico-dialético, que possibilita compreender a realidade social como totalidade dinâmica e contraditória. Foram analisadas as legislações que incidem sobre a Educação do Campo — especialmente o Decreto nº 7.352/2010 e a Lei nº 13.429/2017 — e produções teóricas de autores como Saviani (2008), Kuenzer (2016), Sena (2020) e Souza (2012).

O recorte temporal abrange o período de 2010 a 2020, marcado pela intensificação das políticas de privatização e pela consolidação da BNCC como instrumento de padronização curricular. O procedimento analítico consistiu na leitura crítica das fontes, buscando identificar as contradições entre o discurso da democratização e as práticas de mercantilização da educação.

A análise dos dados fundamentou-se na articulação entre texto e contexto, buscando desvelar as mediações históricas, políticas e ideológicas que produzem a precarização do ensino e a negação do direito à educação pública no campo. Essa metodologia, portanto, articula crítica



teórica e análise contextual, evidenciando as formas de dominação e resistência presentes nas políticas educacionais contemporâneas.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados indicam que a Lei nº 13.429/2017 intensifica a precarização do trabalho docente e fragiliza o direito à educação pública, sobretudo nos territórios rurais. A inserção de entidades privadas e fundações empresariais na formação de professores e na gestão educacional revela a captura da escola pública por uma lógica mercantil. Tal processo promove a subsunção real do trabalho pedagógico ao capital, transformando o conhecimento em mercadoria e despolitizando as práticas educativas (KUENZER, 2016; SENA, 2020).

Entretanto, a Educação do Campo reafirma-se como espaço de resistência e produção de sentidos contra hegemônicos. Conforme Arroyo (2004) e Fernandes (2008), a escola do campo é também território simbólico de luta, onde o ato de educar se entrelaça com a luta pela terra e pela vida digna. Essa dimensão política e cultural da educação aponta para a construção de projetos educativos territorializados, enraizados na experiência e nos saberes dos povos do campo, que se contrapõem à lógica da produtividade e da padronização curricular imposta pela racionalidade neoliberal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a Educação do Campo se configura como um território em permanente disputa entre o projeto emancipatório dos movimentos sociais e o projeto privatista do capital. As políticas de flexibilização e terceirização, materializadas na Lei nº 13.429/2017, expressam o aprofundamento de uma agenda neoliberal que ameaça a universalidade, a gratuidade e a função social da escola pública. Tais políticas não apenas fragilizam a estrutura educacional, mas desarticulam as bases epistemológicas que sustentam a formação humana integral. Romper com essa lógica implica reafirmar uma pedagogia omnilateral (SOUZA, 2012), capaz de articular trabalho, cultura e território como dimensões constitutivas da emancipação humana.

Nesse sentido, a Educação do Campo assume um papel político e ético de resistência à mercantilização do ensino, reafirmando a centralidade dos sujeitos do campo como produtores de conhecimento e de vida. Ao se enraizar na materialidade das lutas e nas memórias coletivas, ela se consolida como um projeto contra hegemônico, que propõe outra racionalidade —



solidária, popular e territorializada. Assim, mais do que uma política pública, a Educação do Campo se afirmar como prática social de (re) existência, insurgência e afirmação da dignidade humana frente às investidas da hegemonia neoliberal.

REFERÊNCIAS

- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- ARROYO, Miguel González. **Educadores e educandos: seus direitos e o direito à educação**. Petrópolis: Vozes, 2012.
- BRASIL. **Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010**. Institui a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. Brasília, DF: Presidência da República, 2010.
- _____. **Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017**. Dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros. Brasília, DF: Presidência da República, 2017.
- CALDART, Roseli Salete. **Por uma educação do campo**. Petrópolis: Vozes, 2004.
- FERNANDES, Bernardo Mançano. **Movimentos socioterritoriais e movimentos socioespaciais: contribuição teórica para uma leitura geográfica dos movimentos sociais**. Revista Nera, n. 11, p. 14-34, 2008.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
- KUENZER, Acácia Zeneida. **Trabalho e escola: a aprendizagem flexibilizada**. Anais do XI ANPED Sul. Curitiba: ANPED, 2016.
- KOSÍK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.
- MARX, Karl. **Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. Campinas: Autores Associados, 2012.
- SENA, Ivânia Paula Freitas de Souza. **Além das cercas, o que há? A educação do campo no contexto da cultura digital**. Tese (Doutorado em Educação) – UFBA, Salvador, 2020.
- SOUZA, Joeline Rodrigues de. **A formação humana omnilateral e a proposição da Escola Unitária de Antonio Gramsci: uma análise à luz da ontologia marxiana**. Dissertação (Mestrado em Educação) – UFC, Fortaleza, 2012.